



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 140 | 04 de Agosto de 2026

INSCRIÇÕES PRORROGADAS EDITAL DE FOMENTO Nº 007/2026



Prazo de inscrições
prorrogado até o dia
4 de agosto de 2026,
às 23h59.

Inscrições e edital disponíveis no
link na bio e na legenda do post:



<https://bio.site/prefbp>



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	09
Fundo de Previdência.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	12
Secretaria Municipal de Fazenda.....	15

FAMÍLIA ACOLHEDORA



um novo
começo
pode mudar
tudo

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1187 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

“ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 686 DE 19/02/2025, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 734 DE 29/04/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **Prefeita Municipal de Barra do Piraí**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o Decreto nº 686/2025, que versa sobre a Requisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à Casa de Caridade Santa Rita conhecida no município como Santa Casa de Barra do Piraí – RJ, conforme preconiza o artigo 1º de seu estatuto social, nomeia Conselho de Gestão e Administração durante o período de perigo iminente;

Considerando o Decreto nº 734/2025, que alterou o artigo 2º do Decreto primitivo, no tocante a Comissão de Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 686 de 19 de fevereiro de 2025, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí que funcionará em regime colegiado, sendo composta por dois membros servidores públicos, a saber:
I - ROMULO MELLO MASSACESI - **Administrador**
II - LUIZ CLAUDIO PANETO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 734 DE 29/04/2025**.

GABINETE DA PREFEITA, 04 DE AGOSTO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

Smg/hfn/ebas





Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1188 DE 04 DE AGOSTO 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.533		Proteção Social Especial-Média Complexidade	
3.3.90.30.00.1500	65	Material de consumo	R\$ 15.000,00
824.301.411.533		Proteção Social Especial-Média Complexidade	
3.3.90.36.1500	74	Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Física	R\$ 10.000,00
824.430.141.533		Remuneração da Equipe Técnica-PSE	
3.1.90.04.00.1500	173	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 125.000,00
824.430.141.533		Remuneração da Equipe Técnica-PSE	
3.1.90.16.00.1500	179	Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil	R\$ 15.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 165.000,00

SUPLEMENTAÇÃO ESTADUAL (1661)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.533		Proteção Social Especial Média Complexidade	
3.3.90.39.00.1661	79	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO ESTADUAL (1661)	R\$ 30.000,00





Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.533		Proteção Social Especial-Média Complexidade	
3.3.90.39.00.1500	77	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
824.430.141.533		Remuneração da Equipe Técnica-PSE	
3.1.90.11.00.1500	176	Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 125.000,00
824.430.141.533		Remuneração da Equipe Técnica-PSE	
3.3.90.14.00.1500	182	Diárias-Civil	R\$ 15.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 165.000,00

ANULAÇÃO ESTADUAL (1661)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02		Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.533		Proteção Social Especial Média Complexidade	
3.3.90.32.00.1661	70	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
824.430.141.533		Proteção Social Especial Média Complexidade	
3.3.90.36.00.1661	76	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 28.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO ESTADUAL (1661)	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 04 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 506/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, LAIS GUEDES EGYDIO, para o cargo em comissão de Supervisor Administrativo – Departamento de Transporte da Saúde, Nível DAS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2026.

Barra do Piraí, 17 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/JB/EBAS

PORTARIA Nº 511/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, LARA ALVES DA SILVA DAMASCENO, para o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS-1, na estrutura da Especial de Inovação e Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2026,

BARRA DO PIRAI, 17 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/ebas

PORTARIA Nº 507/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, ROMULO DE MELLO COSTA, para o cargo em comissão de Supervisor de Protocolo – Diretoria do Departamento Pessoal e Administração da Saúde, Nível DAS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2026.

Barra do Piraí, 17 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/JB/EBAS

PORTARIA Nº 512/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, DAVI DE MOURA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2026.

BARRA DO PIRAI, 17 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/ebas

PORTARIA Nº 510/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, GILIANDERSON DE OLIVEIRA PERES, para o cargo em comissão de Supervisor das Ações de Campo – Setor 1 – Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2026.

BARRA DO PIRAI, 17 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 542/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03/08/2026, LIVIA DE PAULA VALENTE MAFRA, do cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 083/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO SMS/GAB – Nº 187/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 543/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MATHEUS PREM MENDES – mat. 13.493 e LOUAH DE BARROS BARBOSA – mat. 20013879, como Fiscais do Contrato nº 027/2026, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Bem Estar Animal e a Fundação Educacional Dom André Arco Verde – FAA, processo BDP-020321/002248/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução integrada de serviços de castração (esterilização cirúrgica) de cães e gatos, com microchipagem, realização de exames pré-operatórios no próprio Castramóvel, disponibilização de medicamentos pós cirúrgicos e suporte assistencial para intercorrências exclusivamente decorrentes dos procedimentos realizados, em apoio ao Programa Municipal de Saúde Animal.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020321/002248/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 544/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/08/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, a professora NAIARA FERREIRA LOMBA – mat. 8602, para a Função gratificada de Supervisor Pedagógico, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000442/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 545/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15/07/2026, GILBERTO VASCONCELLOS AMARAL, do cargo comissionado de Gerente de Psiquiatria da Saúde Mental – Departamento de Saúde Mental, Nível DAS 4, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 439/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020321/002332/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 546/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 541/2026, publicada no DOE nº 139 DE 03/08/2026

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo SEI 020321/002483/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR, a Portaria nº 541/2026, a fim de corrigir erro material no que se refere ao nome constante no art. 1º daquele ato, passando a constar: Onde se lê: " Bruno de Freitas Borges"; Leia-se: " Bruno Rodrigo de Freitas Borges"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 541/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e os Credores Antônio Galvão do Valle Braga, Espólio de Carlos Augusto Machado Ribeiro e José Carlos do Valle Braga.
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da locação da área de terra nº 07, desmembrada da Fazenda Mansão Celestial, situada no bairro Santa Cecília, Barra do Piraí/RJ, utilizada pelo Município para funcionamento do aterro sanitário
VALOR:	R\$ 4.666,02 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020301/001594/2026
PERÍODO:	06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	10 de junho de 2026.





Secretaria Municipal
de Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e os Credores Antônio Galvão do Valle Braga, Espólio de Carlos Augusto Machado Ribeiro e José Carlos do Valle Braga.
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da utilização da área de terra nº 07, desmembrada da Fazenda Mansão Celestial, situada na Estrada Governador Raimundo Padilha, bairro Areal/Santa Cecília, Barra do Piraí/RJ, destinada ao funcionamento do Aterro Controlado do Município.
VALOR:	R\$ 4.666,02 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020301/001985/2026
PERÍODO:	06 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	10 de junho de 2026.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 0027/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 58 da Lei Complementar nº 032/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 000212/2026.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR a partir de 01 de agosto de 2026, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas para a servidora MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA, no cargo de PROFESSORA II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula nº 3713, no valor total de R\$ 7.612,60 (Sete mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos), abaixo discriminado na forma do I, § 2º do art. 60 da Lei Complementar nº 032/2025.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 5.250,07

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 2.100,03

Progressão Nível II, art. 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021.....R\$ 262,50

Total da remuneração.....R\$ 7.612,60

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2026.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787



ATO DE CONCESSÃO nº 0027/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 58 da Lei Complementar nº 032/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 000212/2026.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de agosto de 2026, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, com paridade e em parcelas distintas para a servidora MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA, no cargo de PROFESSORA II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula nº 3713, no valor total de R\$ 7.612,60 (Sete mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos), na forma do I, § 2º do art. 60 da Lei Complementar nº 032/2025.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 0028/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 56 da Lei Complementar nº 032/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 000334/2026.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de agosto de 2026, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas para a servidora TÂNIA MAURA VILLA NOVA DE OLIVEIRA, no cargo de AGENTE LEGISLATIVO, matrícula nº 25, no valor total de R\$ 4.888,89 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), abaixo discriminado na forma do I, § 2º do art. 60 da Lei Complementar nº 032/2025.

Vencimento atribuído ao cargo de AGENTE LEGISLATIVO, de acordo com a Resolução nº 007/2004.....R\$ 3.911,11

Biênio no valor de 25% de acordo com a Resolução nº 007/2004.....R\$ 977,78

Total da remuneração.....R\$ 4.888,89

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2026.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

ATO DE CONCESSÃO nº 0028/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 56 da Lei Complementar nº 032/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 000334/2026.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de agosto de 2026, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade e em parcelas distintas para a servidora TÂNIA MAURA VILLA NOVA DE OLIVEIRA, no cargo de AGENTE LEGISLATIVO, matrícula nº 25, no valor total de R\$ 4.888,89 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), na forma do I, § 2º do art. 60 da Lei Complementar nº 032/2025.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800



ATO DE CONCESSÃO Nº 00029/2026

A Coordenação Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91 c/c art. 72 da Lei Complementar nº 032/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 000287/2026.

RESOLVE conceder, a partir de 03 de julho de 2026, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a dependente Sra. MANOELINA DAS GRAÇAS FERREIRA FRAGA, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. NEZIO RODRIGUES FRAGA no cargo de MOTORISTA C, na matrícula nº 3139, ocorrido em 15/06/2024, com integralidade, sem paridade e em parcela única, no valor dos proventos correspondente a R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais) mensais, na proporção de 100% em conformidade com o art. 20, II, “a”, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 40, § 1º, III, “a”, da CRFB/88 c/c art. 72 da Lei Complementar nº 032/2025.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 00029/2026

Fixa o valor de R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, sem paridade e em parcela única, concedida a dependente Sra. MANOELINA DAS GRAÇAS FERREIRA FRAGA, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. NEZIO RODRIGUES FRAGA no cargo de MOTORISTA C, na matrícula nº 3139, ocorrido em 15/06/2024, em conformidade com o art. 20, II, “a”, da 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 40, § 1º, III, “a”, da CRFB/88 c/c art. 72 da Lei Complementar nº 032/2025, conforme processo nº 000287/2026 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos..... R\$ 1.621,00

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2026.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

SAÚDE

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025.	
INSTRUMENTO:	12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025.
PARTES:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E A CASA DE CARIDADE SANTA RITA FILIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a expansão excepcional, temporária e emergencial das metas assistenciais e de suporte à saúde no âmbito do Convênio nº 003/2025, a serem executadas pela CONVENIADA, mediante o aporte de recursos financeiros extraordinários de custeio repassados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde por força da Resolução SES/RJ nº 4.024/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0020.8033 3.3.90.39.00 1621.
VALOR GLOBAL:	R\$ 333.120,10 (trezentos e trinta e três mil cento e vinte reais e dez centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6065/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº 14.133/2021; na Lei nº 8.142, de 28/12/1990; na Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portarias GM nº 1722, de 21/09/2005, nº 635 de 10/11/2005 e nº 3123 de 07/12/2006 do Ministério da Saúde – MS, demais normas e legislação específica.
VIGÊNCIA:	A alteração estipulada neste Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos financeiros e assistenciais a contar da competência da assinatura, estendendo-se até 31 de dezembro de 2026, vinculada à execução integral do recurso de custeio do Programa Estadual.
DATA DA ASSINATURA:	31 de Julho de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025.	
INSTRUMENTO:	13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025.
PARTES:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E A CASA DE CARIDADE SANTA RITA FILIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o repasse financeiro extraordinário, emergencial e temporário de recursos de custeio no valor global de R\$ 368.620,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) à CONVENIADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0020.8033 3.3.90.39.00 1621.
VALOR GLOBAL:	R\$ 368.620,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6065/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº 14.133/2021; na Lei nº 8.142, de 28/12/1990; na Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portarias GM nº 1722, de 21/09/2005, nº 635 de 10/11/2005 e nº 3123 de 07/12/2006 do Ministério da Saúde – MS, demais normas e legislação específica.
VIGÊNCIA:	A alteração pactuada neste Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos financeiros, jurídicos e assistenciais estritamente durante a competência do mês de AGOSTO DE 2026 (de 01/08/2026 a 31/08/2026), finda a qual encerra-se o repasse extraordinário disciplinado por este instrumento
DATA DA ASSINATURA:	04 de Agosto de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.



Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

Yag Laser

Cirurgia de Catarata

Tratamento de Glaucoma

Angiografia

Ultrassonografia Ocular

Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?
Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA nº 010 de 04 de agosto de 2026.

“Designa servidor para responder pela Diretoria Geral
de Administração e Planejamento do SUS”

O Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí - RJ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal, Livia de Paula Valente Mafra, cirurgiã dentista, matrícula/ Id Funcional 5344 para responder pela Diretoria Geral de Administração e Planejamento do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

Art. 2º A designação de que trata esta portaria será exercida sem ônus para o erário municipal, sem acréscimo de gratificação de função ou alteração na carga horária da sua jornada de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2026.

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde Barra do Piraí / RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2041-0303

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE
BARRA DO PIRAI – BIÊNIO 2026-2028**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, através de reunião virtual realizada na plataforma Microsoft Teams, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência da Presidente do CMC, Dr.^a Clarissa Ferrari Veloso, para deliberar sobre Aprovação da ata da reunião anterior; Formalização do julgamento do recurso voluntário, por meio da apresentação da ementa e do acórdão redigidos pelo Conselheiro Relator, referente ao Processo Tributário 13.334/2021 – Recorrente: Servioeste Soluções Ambientais Ltda (CNPJ 03.392.348/0007-55); Assuntos Extraordinários. Estiveram presentes: a) o Conselheiro titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), Dr. Douglas de Mattos e Silva; b) os Conselheiros titulares representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan do Sul Fluminense), Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior e Francisco Loureiro Muniz; c) a Representante Fiscal, Tatiana Carreira Sampaio Ferreira; d) os Conselheiros titulares representantes da Fazenda Pública, Paula Barbosa da Silva e Drielly Passos de Souza (suplente). Constatada a existência de quórum, por estarem presentes a maioria absoluta dos membros (art. 204-D do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 31/2025), a Presidente abriu os trabalhos da reunião. Após dar início à sessão, a Presidente do Conselho, Dr.^a Clarissa Ferrari Veloso, submeteu à apreciação dos Conselheiros a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas pelos presentes. Na sequência, passou-se à formalização do julgamento do Recurso Voluntário, oportunidade em que o Conselheiro Relator Douglas de Mattos Silva apresentou a ementa e o acórdão por ele elaborados, procedendo à leitura de seu inteiro teor perante o Colegiado, para fins de formalização do julgado e respectiva lavratura do acórdão, em observância ao resultado deliberado na sessão de julgamento. Após, não havendo assuntos extraordinários a tratar, a Conselheira Dr.^a Clarissa Ferrari Veloso, Presidente do Conselho, encerrou a reunião às 10 (dez) horas e 10 (dez) minutos. Eu, Mariana Roland Gussen, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, juntamente com a Presidente da Sessão, na forma do inciso XIV, do artigo 13 do Decreto nº 104/2018. Barra do Piraí/RJ, 30 (trinta de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

(assinado eletronicamente)
Clarissa Ferrari Veloso
Presidente do Conselho
Municipal de Contribuintes

(assinado eletronicamente)
Mariana Roland Gussen
Secretária

Página 1 de 1

#80b1d5f1-095f-451f-95f3-a2f2d17b26b4





Comprovante de Assinatura Eletrônica



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 03/08/2026 às 18:10:19 (GMT -3:00)

Ata 5ª Reunião Conselho de Contribuintes 30-07-2026.docx

ID única do documento: #80b1d5f1-095f-451f-95f3-a2f2d17b26b4

Hash do documento original (SHA256): 9157f9673b089f62406a1641161260e1dc1ab7dd742443d58e37e8052004cfbb

Este Log é exclusivo ao documento número #80b1d5f1-095f-451f-95f3-a2f2d17b26b4 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (8)

- ✓ Mariana Roland Gussen (Participante)
Assinou em 03/08/2026 às 18:13:32 (GMT -3:00)
- ✓ Douglas de Mattos e Silva (Participante)
Assinou em 03/08/2026 às 18:14:58 (GMT -3:00)
- ✓ Drielly Passos de Souza (Participante)
Assinou em 03/08/2026 às 18:11:17 (GMT -3:00)
- ✓ Francisco Loureiro Muniz (Participante)
Assinou em 03/08/2026 às 18:50:09 (GMT -3:00)
- ✓ Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior (Participante)
Assinou em 03/08/2026 às 18:25:53 (GMT -3:00)
- ✓ Paula Barbosa da Silva (Participante)
Assinou em 04/08/2026 às 11:26:59 (GMT -3:00)
- ✓ Tatiana Carreira Sampaio Ferreira (Participante)
Assinou em 03/08/2026 às 18:19:28 (GMT -3:00)
- ✓ Clarissa Ferrari Veloso (Participante)
Assinou em 03/08/2026 às 20:28:51 (GMT -3:00)





Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor

Histórico completo

Data e hora

Evento

03/08/2026 às 18:10:19
(GMT -3:00)

Mariana Roland solicitou as assinaturas.

03/08/2026 às 18:25:53
(GMT -3:00)

Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior (Autenticação: e-mail hnora@olariavargemalegre.com.br; IP: 200.192.19.179) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/08/2026 às 18:13:32
(GMT -3:00)

Mariana Roland Gussen (Autenticação: e-mail acervomarianapmbp@gmail.com; IP: 189.84.181.48) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/08/2026 às 18:50:09
(GMT -3:00)

Francisco Loureiro Muniz (Autenticação: e-mail fmuniz1968@gmail.com; IP: 177.26.72.253) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/08/2026 às 18:19:28
(GMT -3:00)

Tatiana Carreira Sampaio Ferreira (Autenticação: e-mail tatiana.carreira@hotmail.com; IP: 177.26.75.233) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/08/2026 às 18:14:58
(GMT -3:00)

Douglas de Mattos e Silva (Autenticação: e-mail dougmattoss@hotmail.com; IP: 200.165.14.200) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/08/2026 às 18:11:17
(GMT -3:00)

Drielly Passos de Souza (Autenticação: e-mail drielly.passos@hotmail.com; IP: 177.27.9.97) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



contraktor

#80b1d5f1-095f-451f-95f3-a2f2d17b26b4

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Página 2 de 3





Comprovante de Assinatura Eletrônica



Data e hora

03/08/2026 às 20:28:51
(GMT -3:00)

Evento

Clarissa Ferrari Veloso (Autenticação: e-mail cferrariveloso@gmail.com; IP: 200.165.12.29) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

04/08/2026 às 11:26:59
(GMT -3:00)

Paula Barbosa da Silva (Autenticação: e-mail paulabs10@gmail.com; IP: 45.187.224.92) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



#80b1d5f1-095f-451f-95f3-a2f2d17b26b4
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

